



# Guia do Conselheiro

Regimento Interno das Câmaras Setoriais  
Industriais e Conselhos Superiores de Assessoria  
Técnica - Consats

- Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo -

Vitória  
2008

# Guia do Conselheiro

Regimento Interno das Câmaras Setoriais  
Industriais e Conselhos Superiores de Assessoria  
Técnica - Consats

- Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo -

Vitória  
2008

<i>Presidente</i> <i>Lucas Izoton Vieira</i>	<i>Arthur Arpini Coutinho</i> <i>Áureo Vianna Mameri</i> <i>Benizio Lázaro</i> <i>Carlos Augusto Lira Aguiar</i> <i>Edvaldo Almeida Vieira</i> <i>Egídio Malanquini</i> <i>Elcio Alves</i> <i>Loreto Zanotto</i> <i>Luiz Rigoni</i> <i>Luiz Claudio Nogueira Muniz</i> <i>Marconi Tarbes Vianna</i> <i>Mariluce Polido Dias</i> <i>Neviton Helmer Gasparini</i> <i>Paulo Roberto Almeida Vieira</i> <i>Ricardo Vescovi de Aragão</i> <i>Wilmar dos Santos Barroso Filho</i>	<i>Apresentação .....7</i>
<i>1º Vice-Presidente</i> <i>Sergio Rogerio de Castro</i>		<i>O que são as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats? .....8</i>
<i>2º Vice-Presidente</i> <i>Ernesto Mosaner Junior</i>		<i>Quais são seus objetivos? .....8</i>
<i>3º Vice-Presidente</i> <i>Aristoteles Passos Costa Neto</i>		<i>As Câmaras Setoriais Industriais e o Estatuto Social da Findes .....8</i>
<i>1º Diretor Administrativo</i> <i>Ademar Antonio Bragatto</i>		<i>Os Consats e o Estatuto Social da Findes .....9</i>
<i>2º Diretor Administrativo</i> <i>Tullio Samorini</i>		<i>Quais são as Câmaras Setoriais Industriais? .....10</i>
<i>3º Diretor Administrativo</i> <i>Francisco Xavier Mill</i>	<i>Conselho Fiscal</i> <i>Titulares:</i> <i>ClaraThais Rezende Cardoso Orlandi</i> <i>Vladimir Rossi</i> <i>Altamir Alves Martins</i>	<i>Quais são os Consats? .....10</i>
<i>1º Diretor Financeiro</i> <i>Tharcicio Pedro Botti</i>		<i>O que é Siga-Capixaba? .....10</i>
<i>2º Diretor Financeiro</i> <i>Flavio Sergio Andrade Bertollo</i>	<i>Suplentes:</i> <i>Rogério Pereira dos Santos</i> <i>Mario Sergio do Nascimento</i> <i>José Henrique Roldi</i>	<i>Qual o papel das Câmaras Setoriais Industriais? .....11</i>
<i>3º Diretor Financeiro</i> <i>Raphael Cassaro Machado</i>	<i>Representantes/CNI</i> <i>Titulares:</i> <i>Lucas Izoton Vieira</i> <i>Sergio Rogerio de Castro</i>	<i>E o papel dos Consats? .....11</i>
<i>Diretores</i> <i>Ricardo Ribeiro Barbosa</i> <i>Manoel de Souza Pimenta Neto</i> <i>Luciano Raizer Moura</i> <i>Alejandro Duenas</i> <i>Alvaro José Bastos Miranda</i>	<i>Suplentes:</i> <i>Marcos Guerra</i> <i>Ernesto Mosaner Junior</i>	<i>Qual a responsabilidade do Ideies? .....12</i>
		<i>As Câmaras Setoriais Industriais e os Consats podem estabelecer convênios para desenvolverem suas ações? .....12</i>
		<i>Como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats devem atuar? .....13</i>
		<i>Como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats desenvolverão os programas, projetos e posicionamentos para a implantação do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015? .....13</i>

<i>Os programas, projetos e posicionamentos submetidos às Câmaras Setoriais Industriais e aos Consats terão relatores?</i> .....	14
<i>Como poderão desenvolver estudos e/ou pareceres sobre matérias de relevo especial?</i> .....	14
<i>Como é a composição das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats?</i> .....	14
<i>Como os membros são designados?</i> .....	15
<i>Qual o tempo de mandato?</i> .....	16
<i>O que compete aos presidentes das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats?</i> .....	16
<i>E aos vice-presidentes?</i> .....	17
<i>Qual o papel dos coordenadores técnicos?</i> .....	18
<i>Qual a periodicidade das reuniões?</i> .....	19
<i>Como serão convocadas as reuniões?</i> .....	20
<i>Como serão tratadas as ausências?</i> .....	20
<i>Qual o mínimo de presença necessário para se realizarem as reuniões?</i> .....	21
<i>Como serão deliberadas as questões tratadas nas Câmaras Setoriais Industriais e nos Consats?</i> .....	21
<i>Quanto aos trabalhos e informações escritas, como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats devem proceder?</i> .....	21
<i>Referência</i> .....	23

## Apresentação

Com a modernização do Estatuto da Findes ocorrida recentemente, as Câmaras Setoriais Industriais e os Conselhos Superiores de Assessoria Técnica - Consats ganharam mais destaque nos trabalhos de consulta e assessoramento da Federação.

Esses dois órgãos são responsáveis pelo monitoramento dos diversos temas de interesse do setor industrial capixaba, principalmente as ações previstas no Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015.

Ainda com a participação desses dois órgãos foi consolidado o Mapa Estratégico, que reflete a visão da indústria quanto ao seu papel na construção de um Espírito Santo com elevada qualidade de vida, menor desigualdade social, crescimento sustentável e expansão do emprego e da renda.

Dentro desse contexto, preparamos este **Guia do Conselheiro**, com o objetivo de valorizar e orientar os participantes das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats no processo de defesa dos interesses da indústria em suas áreas de atuação, a fim de facilitar o andamento do Mapa Estratégico.

Com a publicação deste **Guia** esperamos legitimar a defesa de interesses da indústria perante nossos sindicatos, a sociedade e o poder público, na busca da competitividade e do desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

**Lucas Izoton Vieira**  
**Presidente do Sistema Findes/Cindes**

## O que são as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats?

As Câmaras Setoriais Industriais e os Conselhos Superiores de Assessoria Técnica - Consats são órgãos de assessoria superior da Findes, criados por meio de Resoluções do Conselho de Representantes, por proposição dos sindicatos que constituem a Findes e da Diretoria Executiva da Findes.

## Quais são seus objetivos?

Como objetivo geral, devem promover, definir prioridades, acompanhar, desenvolver ações (programas, projetos e posicionamentos) e propor adequações na implantação da Agenda para o Desenvolvimento da Indústria do Espírito Santo, por meio do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015, em suas áreas de atuação.

Como objetivo específico, devem subsidiar a Findes com opiniões, dados técnicos, estatísticos ou científicos, posições técnicas e quaisquer outras informações importantes sobre matérias específicas de suas áreas de atuação, a fim de facilitar a consecução do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015.

## As Câmaras Setoriais Industriais e o Estatuto Social da Findes

O Art. 58 do Estatuto Social diz que a Findes contará com Câmaras Setoriais Industriais constituídas por sindicatos filiados dos arranjos produtivos economicamente mais significativos ou de grande potencial do Estado.

No parágrafo primeiro, o Art. 58 diz que as Câmaras Setoriais Industriais terão seus presidentes designados pelo presidente

da Findes e funcionarão segundo normas emanadas dos sindicatos que a constituem e aprovadas pelo Conselho de Representantes. O parágrafo segundo destaca que o conjunto das Câmaras Setoriais Industriais terá um coordenador designado pelo presidente da Findes.



## Os Consats e o Estatuto Social da Findes

No Art. 57, o Estatuto Social diz que a Findes contará com Conselhos Superiores de Assessoria Técnica (Consats) nas áreas necessárias à consecução de seus objetivos.

No seu parágrafo primeiro, o Art. 57 destaca que os Consats terão seus presidentes designados pelo presidente da Findes e funcionarão segundo normas emanadas da Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Representantes. No parágrafo segundo define que o conjunto dos Consats terá um coordenador designado pelo presidente da Findes.

## Quais são as Câmaras Setoriais Industriais?

- Câmara Setorial das Indústrias de Base
- Câmara Setorial das Indústrias de Alimentos e Bebidas
- Câmara Setorial da Indústria de Vestuário
- Câmara Setorial da Indústria Moveleira
- Câmara Setorial da Indústria da Construção

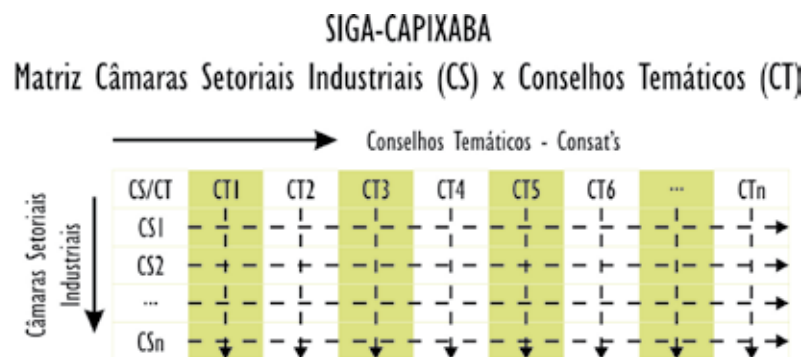
## Quais são os Consats?

- Conselho de Assuntos Legislativos - Coal
- Conselho de Comércio Exterior - Concex
- Conselho de Desenvolvimento Regional - Conder
- Conselho de Educação - Coned
- Conselho de Infra-estrutura e Logística - Coinfra
- Conselho de Meio Ambiente - Consuma
- Conselho de Micro e Pequena Empresa - Compem
- Conselho de Política Econômica - Conpec
- Conselho de Política Industrial e Inovação Tecnológica - Conptec
- Conselho de Responsabilidade Social - Cores
- Conselho para Assuntos das Relações do Trabalho - Consurt

## O que é Siga-Capixaba?

O Siga-Capixaba é o Sistema Integrado de Gestão e Acompanhamento do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015. Tem o objetivo de articular os programas, projetos e ações prioritários do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015 que serão desenvolvidos e/ou acompanha-

dos de maneira matricial pelas Câmaras Setoriais Industriais e Consats. A figura a seguir explica essa matriz.



## Qual o papel das Câmaras Setoriais Industriais?

Promover o acompanhamento e o desenvolvimento de ações voltadas para os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e para as cadeias produtivas, conforme estabelecido no Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015, encaminhando questões específicas para desenvolvimento nos Consats.

## E o papel dos Consats?

Promover o acompanhamento e o desenvolvimento de ações referentes às suas áreas de atuação, inclusive as propostas pelas Câmaras Setoriais Industriais, conforme estabelecido no Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015.

## Qual a responsabilidade do Ideies?

Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Industrial do Espírito Santo – Ideies a compilação de dados e informações que subsidiem a implantação e o acompanhamento do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015 por parte das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats.

## As Câmaras Setoriais Industriais e os Consats podem estabelecer convênios para desenvolverem suas ações?

Sim. Eles poderão estabelecer, via Findes e com o apoio do Ideies, convênios com outras entidades e/ou instituições visando o desenvolvimento das ações previstas no Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015. Esses convênios devem ser assinados pelo presidente da Findes.



## Como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats devem atuar?

- Elaborando pareceres, desenvolvendo programas, projetos e posicionamentos em matérias específicas de suas áreas de atuação que contribuam para a implantação do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015;
- Elaborando estudos acerca de problemas e questões ligadas aos diversos setores da indústria;
- Encaminhando à Diretoria Executiva da Findes, a título de sugestão, teses, projetos e recomendações para subsidiar as discussões acerca de problemas ligados à indústria em seminários, congressos, reuniões de entidades de classe e/ou governamentais, ou qualquer outro tipo de evento de interesse da indústria.

## Como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats desenvolverão os programas, projetos e posicionamentos para a implantação do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015?

Por meio de comitês, formalmente constituídos, cada um com um coordenador e um subcoordenador, que elaborarão Planos de Ação que permitam o desenvolvimento e o acompanhamento das ações.

Eles poderão, também, criar comitês com estruturas iguais às suas, com o objetivo de desenvolver e acompanhar temas específicos referentes a áreas de alta relevância para indústria.



## **Os programas, projetos e posicionamentos submetidos às Câmaras Setoriais Industriais e aos Consats terão relatores?**

Sim. Serão nomeados relatores dentre os membros das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats. Eles deverão apresentar seus trabalhos, por escrito, na reunião seguinte àquela em que foram designados, podendo tal prazo ser dilatado, a critério do presidente da Câmara Setorial Industrial e do Consat.

Sempre que possível, os relatores deverão disponibilizar, com antecedência, em meio eletrônico, os respectivos trabalhos aos demais membros.

## **Como poderão desenvolver estudos e/ou pareceres sobre matérias de relevo especial?**

Poderão ser encomendados a especialistas, via Ideies, estudos e/ou pareceres sobre matérias de relevo especial, por solicitação dos presidentes das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats, devendo ser avaliada a disponibilidade de recursos orçamentários, quando for o caso.

## **Como é a composição das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats?**

São compostos por industriais, executivos da indústria, técnicos e/ou profissionais de reconhecida experiência profissional no assunto e terão sempre o presidente da Findes como membro nato.



Possuem um presidente, um vice-presidente, um coordenador técnico e no mínimo quatro e no máximo 15 membros.

## **Como os membros são designados?**

Os presidentes e vice-presidentes das Câmaras Setoriais Industriais são designados pelo presidente da Findes, ouvida a Diretoria Executiva da entidade, dentre os nomes que compõem uma lista quádrupla, sendo três de diretores indicados pelos sindicatos que compõem a Câmara Setorial Industrial e, se conveniente, uma indicação da Diretoria Executiva da Findes, visando equalizar a representatividade nas várias Câmaras Setoriais Industriais. Nesse caso os coordenadores técnicos serão designados pelo presidente da Findes.

Os presidentes, vice-presidentes e coordenadores técnicos dos Consats são designados pelo presidente da Findes, ouvida a Diretoria Executiva.



Os demais membros serão indicados pelos respectivos presidentes e submetidos à aprovação do presidente da Findes, a quem caberá formalizar o convite.

## Qual o tempo de mandato?

Os mandatos dos presidentes, vice-presidentes e demais membros das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats serão de um ano, podendo haver recondução, a critério do presidente da Findes, submetida à aprovação da Diretoria Executiva.

O término dos mandatos coincidirá sempre com o término do mandato da Diretoria da Findes.

## O que compete aos presidentes das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats?

Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias; assinar, junto com os demais membros, as atas das reuniões; representar as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats em reuniões e, ainda, propor estabelecimento de parcerias com outras entidades e/ou instituições.

### Quanto à implementação do Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008/2015:

- propor prioridades para a promoção, acompanhamento e desenvolvimento de ações (programas, projetos e/ou posicionamentos);
- encaminhar temas para estudo das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats que possibilitem a promoção, acompanhamento e desenvolvimento de ações (programas, projetos e/ou posicionamentos);



- nomear, entre os membros das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats, coordenadores e subcoordenadores responsáveis pelo gerenciamento das ações prioritárias (programas, projetos e/ou posicionamentos); e
- transmitir à Diretoria Executiva da Findes, via relatórios periódicos elaborados pelo Ideies, idéias, pareceres e estudos.

## E aos vice-presidentes?

Compete substituir os presidentes nas suas ausências e/ou eventuais afastamentos; auxiliar, de forma direta e efetiva, os presidentes nas reuniões e exercer junto às Câmaras Setoriais Industriais e aos Consats as atribuições que lhe forem conferidas pelos presidentes.

## Qual o papel dos coordenadores técnicos?

Os coordenadores técnicos das Câmaras Setoriais Industriais ou dos Consats serão empregados do quadro efetivo de qualquer entidade do Sistema Findes, preferencialmente de nível gerencial, ou membros técnicos dos próprios Conselhos, podendo exercer essa função em mais de uma Câmara Setorial Industrial e/ou Consat.

Os coordenadores técnicos não terão direito a voto, mas poderão se manifestar nas reuniões e sugerir temas para estudos e debates das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats.

Os coordenadores técnicos se articularão com o Ideies no exercício de suas funções, descritas a seguir:

- assessorar, tecnicamente, os presidentes e demais membros das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats na promoção, acompanhamento e desenvolvimento de ações (programas, projetos e/ou posicionamentos) previstas no Mapa Estratégico da Indústria Capixaba 2008-2015;
- secretariar as reuniões, elaborar as atas e relatá-las, fazendo uso dos recursos operacionais oferecidos pelo Ideies;
- preparar e submeter à aprovação da respectiva Presidência da Câmara Setorial Industrial ou do Consat as pautas das reuniões;
- ser o agente que tornará efetivas as deliberações das Câmaras Setoriais Industriais ou dos Consats;
- apoiar o Ideies na supervisão do serviço de secretaria das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats, encaminhando as informações para despacho e assinando o expediente normal;

- encaminhar aos presidentes os documentos necessários ao cumprimento de suas competências; e
- manter o Ideies informado das ações desenvolvidas, encaminhando cópias dos documentos a que se referem os itens anteriores.

## Qual a periodicidade das reuniões?

As reuniões serão mensais, podendo se reunir extraordinariamente, quando necessário, por meio de convocação de seus presidentes ou do presidente da Findes.



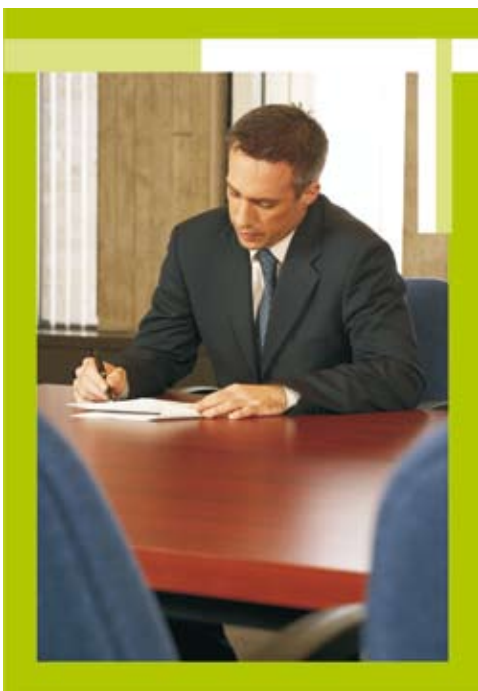
## Como serão convocadas as reuniões?

A convocação por meio eletrônico para as reuniões ordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de cinco dias úteis e para as reuniões extraordinárias com antecedência de dois dias úteis.

Deve conter anexo cópia da pauta e de documentos, pareceres, estudos ou matérias a serem discutidos, além da cópia da ata da reunião anterior.

## Como serão tratadas as ausências?

A ausência injustificada de qualquer membro das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats a três reuniões, consecutivas ou não, implicará a perda automática do mandato.



## Qual o mínimo de presença necessário para se realizarem as reuniões?

Para a instalação dos trabalhos das reuniões será exigida a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) do número total de membros com direito a voto.

Poderão ser convidados, sempre que for julgado necessário, técnicos e especialistas para debates e palestras.

## Como serão deliberadas as questões tratadas nas Câmaras Setoriais Industriais e nos Consats?

As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo, em caso de empate, ao presidente da reunião o voto de qualidade.

## Quanto aos trabalhos e informações escritas, como as Câmaras Setoriais Industriais e os Consats devem proceder?

Os trabalhos redigidos e apresentados pelos membros integrantes das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats poderão ser divulgados pela Findes, com apoio do Ideies, parcial ou integralmente, desde que expressamente mencionada a autoria ou fonte dos mesmos, se a esta menção não se opuserem os seus autores.

Em qualquer hipótese de divulgação de trabalhos efetuados, deverá ser sempre mencionado, expressamente, o fato de haverem sido elaborados para as Câmaras Setoriais Industriais

ou para os Consats da Findes e/ou para possíveis parceiros, com apoio do Ideies.

Tendo em vista os interesses da Findes, poderá ser solicitado pelo presidente sigilo sobre algum tema tratado nas reuniões das Câmaras Setoriais Industriais e dos Consats.

Sem qualquer vinculação a eventuais conclusões sobre os temas discutidos, todo o conteúdo produzido pelos debates e trazido pelos trabalhos ou informações escritas servirão como subsídio à Findes para que, com base nesses, a entidade possa fazer proposições e posicionar-se frente às questões de âmbito municipal, estadual e federal.



Este material foi produzido com base no Estatuto Social da Findes e no Regimento Interno das Câmaras Setoriais Industriais e dos Conselhos Superiores de Assessoria Técnica - Consats da Findes.



**Gerente-executivo: Doria Porto**  
**Unidade de Defesa de Interesses da Indústria Capixaba**

**Email: [camarasetorial.ideies@findes.org.br](mailto:camarasetorial.ideies@findes.org.br)**  
**[consats.ideies@findes.org.br](mailto:consats.ideies@findes.org.br)**  
**Edição: Unidade de Marketing do Sistema Findes**



*Federação das Indústrias do Estado do  
Espírito Santo - Fines*

*Av. Nossa Senhora da Penha, 2.053, 3º andar  
Ed. Fines - Santa Luíza - Vitória/ES*

*CEP: 29.045-403*

*Tel: (27) 3334-5680 - 3334-5733*

*[www.ideies.org.br](http://www.ideies.org.br)*